



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

Portaria nº 002/2017

Ementa: Dispõe sobre ato delegatório para movimentação financeira da conta de titularidade da Câmara Municipal de Nova Monte Verde e dá outras providências.

Francisco Antonio Sevallo, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as normas gerais de direito público, e na forma da Legislação vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador 1º Secretário Sr. Julio Cesar Paranhos da Silva, CPF 811.290.681-53, para em conjunto com o Presidente Sr. Francisco Antonio Sevallo, CPF 187.273.799-49 a atuar com os poderes de conta corrente como segue:

- 1-Emissão de Cheques
- 2-Abrir contas de Deposito
- 3-Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes
- 4- Requisitar talonários de cheques
- 5- Autorizar debitar em conta relativa a operações
- 6- Efetuar transferências/Pagamentos
- 7- Sustar/Contra-Ordenar Cheques
- 8- Cancelar Cheques
- 9- Baixar Cheques
- 10- Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
- 11- Cadastrar, Abrir e /desbloquear senhas
- 12- Efetuar Pagamentos por meio eletrônico
- 13- Efetuar Transferências por meio eletrônico
- 14- Efetuar movimentação financeira no RPG
- 15- Consultar Contas/Aplicação e Programas de Repasses e Recursos;
- 16- Liberar Arquivos de Pagamentos no Gerenciador Financeiro
- 17- Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos;
- 18- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- 19- Solicitar saldos/extratos de operação de crédito
- 20- Emitir comprovantes
- 21- Efetuar /Transferência para mesma titularidade
- 22- Encerrar contas de deposito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Nova Monte Verde – MT, 02 de janeiro de 2.017

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO
Presidente